



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 034/2010

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

*Uma categoria explorada, uma gente decisiva.  
Sua tarefa é dobrada, nem por isso se esquivava.  
Faz um trabalho fundamental, que não é reconhecido.  
Trabalha sem igual, faz seu viver ser querido.*

*Seus trabalhos são pesados, sérios extenuantes.  
Aos familiares dedicados, são obrigações desgastantes.  
Voluntárias e conscienciosas, intensas na atenção.  
Todo instante habilidosas, no cumprimento da missão.*

*Em 27 de abril aniversaria, Santa Zita sua Padroeira  
A exemplo de toda Maria, é uma Santa Guerreira.  
Conscientes das desigualdades, consciente do social.  
Comprometida com a Humanidade, com sonho e com ideal.*

*Tão antiga profissão, especialista na família tratar.  
Trabalha com o coração, se duplica pra ajudar.  
Faz papel de mãe amiga, conselheira e guardiã.  
Inicia tantos jovens na lida, Professora e Cidadã.*

*Compreende a Sociedade, sabe que existe a exploração  
Se posiciona com a serenidade, não admite discriminação.  
Com a velhice é respeitosa, tem o amor filial.  
Com as crianças carinhosa, possui o dom maternal.*

*De tudo é reconhecida, exigente em justiça e Direito.  
Sua glória é merecida, atende no mais bem feitio.  
Tem visão do futuro, acompanha todo acontecer.  
Tem o pensamento maduro, luta por amor ao viver.*

*Humilde e esforçada, todo tempo a se dar.  
Consciente e determinada, sempre pronta para lutar  
Trabalha no seu total, uma só em todos os lugares.  
Mulher muito especial, porque cuida dos lares.*

*Plenamente Companheira, tem consciência da História.  
Mãe, irmã, amiga e guerreira, tão maravilhosa trajetória.  
Ela sabe que faz seu caminho, de razão tem o coração cheio.  
Por trabalhar com carinho, tornou-se Rainha do Lar alheio.*

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao “**Dia da Empregada Doméstica**”, a ser comemorado no próximo dia 27 de abril corrente.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 034/2010

Deliberado favoravelmente, seja esta Moção encaminhada à Senhora Maria Helena Aparecida Matias – como representante de todas as empregadas domésticas de nosso Município, que há dez anos, aproximadamente, cuida de lares como se fosse o seu, tornando o mais agradável possível.

Outrossim, seja afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de abril de 2010

**Ass.) VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

**VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

**VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 13 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de abril de 2010

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**  
**Presidente**